

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E BALANCIERI & GALHARDO
SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 57/2024**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica na área de exames de Espirometria, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx e CPF nº xxxx e de outro lado a empresa BALANCIERI & GALHARDO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.331.260/0001-82, com sede na Rua xxxx nº xx, Bairro xxxx, CEP: xxxx, Lins/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Mauricio Longo Galhardo, médico, CRM nº 97.071, portador do RG nº xxxx - SSP/SP e do CPF/MF nº xxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 83/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2025 e término em 15 de julho de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 83/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 02 de junho de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

MAURICIO LONGO GALHARDO
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: xxxx
RG: xxxx

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº xxxx
CPF nº xxxx